



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0112/2016, de 21 de março de 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

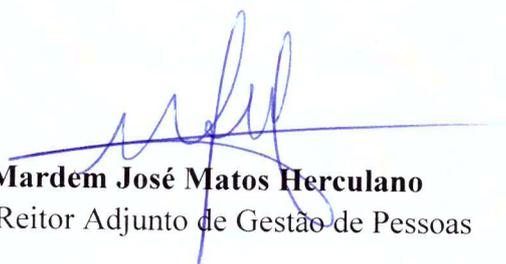
CONSIDERANDO o art. 12 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.009842/2015-45,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente **José Ticiano Arruda Ximenes de Lima**, Matrícula SIAPE n.º 1639993, para o nível 04 da Classe C - Professor Adjunto.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de janeiro de 2016.


Mardem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas